

Brasília, 18 de março de 2020.

BOLETIM SBEM – DF: COVID-19

A Sociedade Brasileira de Endocrinologia e Metabologia regional DF (SBEM-DF) vem, por meio deste boletim, responder a alguns questionamentos vindos dos sócios da SBEM-DF.

O surto de COVID-19 teve seu primeiro relato na China em dezembro de 2019. Uma das suas primeiras vítimas foi o médico Dr. Li Wenliang, que alertou para a possível epidemia na época. O número de profissionais de saúde infectados aumenta vertiginosamente a cada dia. O período de incubação é, em média, de 5 dias e em alguns casos chegou a 14 dias.

O Brasil teve o primeiro caso confirmado em 26/02/2020 e em março o primeiro em Brasília. Ontem, registramos o primeiro óbito no país. Até a presente data, temos aproximadamente 21.500 pessoas diagnosticadas, 9.000 mortes e 84.000 pessoas recuperadas no mundo. Estima-se que devemos ter de 3 a 6 vezes mais pessoas não diagnosticadas. Em Brasília são quase 50 casos confirmados, inclusive médicos, e já temos transmissão comunitária.

As recomendações gerais, além daquelas de higiene já bem divulgadas, são:

1. Profissionais de saúde devem utilizar equipamentos de proteção individual (EPI) para precaução de gotículas em atendimento de pacientes suspeitos ou confirmados de infecção do COVID-19. São eles: máscara cirúrgica, avental, luvas descartáveis e protetor facial ou óculos.
2. Reconhecendo a gravidade da doença e necessidade de hospitalização que aumenta com a idade, recomenda-se que profissionais de saúde com idade acima de 60 anos ou com doenças crônicas, mesmo que assintomáticos, sejam afastados da linha de frente e alocados em outras funções.
3. O teste diagnóstico RTPCR é insumo de máxima importância para o acompanhamento da epidemia e deve ser solicitado pelo médico ao seu paciente, conforme as orientações do Ministério da Saúde. No Distrito Federal, estamos com falta de insumo para todas as solicitações, tanto na rede pública quanto na privada. A recomendação atual é a realização desse exame apenas para os pacientes provenientes do pronto-socorro e hospitalizados.
4. Isolamento é a recomendação mais importante e se faz necessário tanto para pacientes quanto para médicos!

Questionamentos de sócios da SBEM-DF:

1. **Telemedicina?** Ainda é uma atividade proibida. Conversa em *off* com membros do CRM indica que a prática será tolerada. Quem a fizer, será por conta e risco. O Ministério da Saúde deve emitir uma nota sobre o assunto. Como cobrar do paciente ou convênio tem de ser uma iniciativa do médico.
2. **Quais pacientes atender?** Atender aqueles pacientes de maior risco. Atender indiscriminadamente pode aumentar a circulação de vírus.

Vivemos uma pandemia e nos solidarizamos com as dificuldades de cada um, ainda assim, nós médicos devemos orientar nossos pacientes com relação à situação vivida e a necessidade de isolamento.

A diretoria da SBEM-DF está em regime de teletrabalho, bem como nossa secretária Selene. Estamos disponíveis por e-mail secretaria@sbemdf.org.br e whatsapp 61 9-9986-2008.

Seguimos monitorando todas as recomendações com relação ao atendimento médico nesse tempo de COVID-19 e manteremos nossos sócios atualizados quanto às novas informações.

Dr. João Lindolfo Cunha Borges – Presidente da SBEM DF
Dra. Mariangela Sampaio – Secretária
Dr. Márcio Garrison Dytz – Vice Presidente
Dra. Dulcilene Dagmar de Lima Ramos – Secretária Adjunta
Dr. Juliano Coelho de Oliveira Zakir – Tesoureiro
Dra. Isabella Santiago de Melo Miranda – Tesoureira Adjunta
Dra. Marina Sousa da Silva – Diretora voluntária de mídias sociais